



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 108/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a Resolução nº 001/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de 19 de março de 2019.

RESOLVE

Instituir a partir 22 de março de 2019, o Sr. MARIO LUIZ ZANELATO, portador do RG nº 7.595.927 – SSP/SP e CPF/MF nº 778.426.858-00, como Conselheiro Tutelar que substituirá o Conselheiro Tutelar DANIEL SOUSA SILVA DE AVIZ, que encontra-se de licença médica.

Determinar a Seção de Recursos Humanos o pagamento de seus vencimentos conforme trata legislação específica.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 21 de março de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 22/03/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8434 Pág. C19